



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA ADM. N.º 004/2017**

**DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

*Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de  
Processo Administrativo Disciplinar.*

**IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES** - Secretário Municipal de Gestão interino ,  
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º. 004/2004 –  
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai, e;

**CONSIDERANDO** o período de férias coletivas dos servidores concedida através do  
Decreto n.º 542/17, através do qual solicita à prorrogação de prazo do Processo  
Administrativo Disciplinar de n.º 65709/2017, instaurado em face do servidor Waldemir  
Bulgue.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 05 de agosto de 2017, o prazo  
previsto no Art. 2º da Portaria ADM n.º 003/2017, de 05 de julho de 2017, publicada no  
Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), em 07 de julho de  
2017, o que faz com fundamento no Art. 148 da Lei Complementar n.º. 004/2004 - Estatuto  
dos Servidores Públicos do Município de Amambai.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as  
disposições em contrário.

Secretaria de Gestão em 01 de agosto de 2017.

**IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES**  
Secretário Municipal de Gestão Interino

Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário: 1903 Fls.01  
Em:02/08/2017

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS